



INDICAÇÃO Nº 3544/2025

Instalação e adequação de trocadores adaptados nas unidades escolares da rede municipal, conforme a faixa etária e as necessidades dos estudantes com deficiência.

Considerando que diversas crianças com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino necessitam de apoio nas atividades de higiene e troca durante o período escolar, exigindo o uso de trocadores adaptados e seguros;

Considerando que o uso de trocadores com dimensões inadequadas, sem estrutura reforçada ou em altura incompatível, pode colocar em risco a integridade física da criança e gerar esforço excessivo ou lesões nos profissionais de apoio e educadores que realizam o atendimento;

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece que os espaços públicos e institucionais devem garantir condições de acessibilidade, conforto e segurança, inclusive nos ambientes de higiene e cuidados pessoais;

Considerando ainda que as escolas devem ser equipadas com mobiliário adequado à faixa etária e às condições físicas dos alunos, conforme diretrizes do MEC e normas de acessibilidade vigentes, assegurando igualdade de condições e dignidade no atendimento;

Considerando que a adequação dos trocadores escolares é medida essencial para garantir a dignidade, o bem-estar e a inclusão real das crianças com deficiência, além de valorizar e proteger os profissionais da educação que atuam diretamente nesses cuidados,

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, junto aos setores competentes, para que sejam adotadas as devidas providências para:

/jsl





- Realização de levantamento técnico nas unidades escolares da rede municipal sobre as condições atuais dos trocadores existentes, identificando locais que carecem de adequação ou instalação;
- Instalação de trocadores adaptados, com dimensões e altura ajustadas à faixa etária e às necessidades dos estudantes com deficiência, garantindo segurança e conforto;
- Adequação do espaço físico destinado às trocas, com materiais laváveis, ventilação e estrutura que permita fácil higienização e acesso aos profissionais responsáveis;
- Assegurar que todas as intervenções observem as normas de acessibilidade e as recomendações ergonômicas, garantindo segurança tanto para as crianças quanto para os profissionais que realizam o atendimento.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jsl

